3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	73	R$ 289,45	R$ 21.129,85
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	173	R$ 322,16	R$ 55.733,68
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	42	R$ 437,50	R$ 18.375,00
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	105	R$ 86,13	R$ 9.043,65
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	62	R$ 89,93	R$ 5.575,66
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	85	R$ 92,00	R$ 7.820,00
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	25	R$ 139,37	R$ 3.484,25
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	105	R$ 120,00	R$ 12.600,00
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	62	R$ 142,04	R$ 8.806,48
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	118	R$ 162,05	R$ 19.121,90
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	25	R$ 316,83	R$ 7.920,75
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	438	R$ 98,05	R$ 42.945,90
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	225	R$ 107,66	R$ 24.223,50
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	353	R$ 111,86	R$ 39.486,58
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	107	R$ 157,90	R$ 16.895,30
VALOR DO LOTE 12 - R$ 1.194.134,83 (um milhão cento e noventa e quatro mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 16.084.502,77 (dezesseis milhões oitenta e quatro mil quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

2.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

2.2.1. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual n° 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): **AGER, DETRAN, INDEA, SECITECI, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP E UNEMAT.**

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

Protocolo 1668072

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Resultado
Dispensa de Licitação Nº 001/2025
PROCESSO SEMA-PRO-2023/27191
Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000030/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2023/27191, considerando o Parecer Jurídico 00242/2024/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 75, inciso III, "a", da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Contratação de Serviço Especializado de Suporte Técnico para a Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos de Armazenamento Quantum, que Incluem a Solução Stornext Qxs-412 e Scalar I3, para Atender as Demandas do (STORAGE - CGMA)".

EMPRESA:

LOTE ÚNICO - PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA, inscrita no **CNPJ:** 32.578.387/0001-54.

VALOR: R$ 504.999,84 (Quinhentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DISPONÍVEL EM: http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades--administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1240-dispensa

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Agente de Contratação
SEMA-MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso III, 'a' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem co alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1668171

HASH: 139ba84fb90df4246467a3b5114636e32cb4e8263d08b503aaa2a8779ca2. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/public/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/UXUT-9541-W8KK-NKEF. Juntado em 21/02/2025 09:34:54 por VANESSA CORREA.